

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO DO CAMPUS

## RESOLUÇÃO Nº 024/2017 - CONSC-RE

Altera o Art. 2º da Resolução nº 017/2016 - CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 017/2016 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:
- I. Coordenadora do curso: Marcia Fernandes Nishiyama;
- II. Coordenadora Adjunta: Rozane Marcia Triches;
- III. Coordenadora de Estágios: Elis Carolina de Souza Fatel;
- IV. Representantes docentes do Domínio Comum: Leomar Rippel, titular, e Emerson Martins, suplente;
- V. Representantes docentes do Domínio Conexo: Dalila Moter Benvegnú, titular, e Luciana Pereira Machado, suplente;
- VI. Representantes docentes do Domínio Específico:
- a) Amélia Dreyer Machado, titular, e Alexandre Carvalho de Moura, suplente;
- b) Jucieli Weber, titular, e Izabel Aparecida Soares, suplente;
- c) Eliani Frizon, titular, e Rozane Aparecida Toso Bleil, suplente;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: João Paulo Gollner Reis, titular, e Leide Graciela Blanco, suplente;
- VIII. Representantes discentes:
- a) Lidiane Silva Santos, titular, e Sabrina Biazussi Kommers, suplente;
- b) Romario Ribeiro de Oliveira, titular, e Mateus Antonio Biancatto, suplente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 13 de setembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW Presidente do Conselho do *Campus*